



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº114/2011/CJ/DG

Joinville, 24 de outubro de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RAFAEL ANTONIO ZANIN, MIRIAN LOREGIAN, IVANDRO BONETTI, FÁBIO LIMA, GILMARA PETRY, FEDRA CRISTINA GOMES S. RAMOS, DÉBORA DA SILVA e MÁRCIO ROBERTO NUNES**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão de ingresso para organizar as atividades relativas ao Exame de Classificação e Vestibular para o ingresso no 1º semestre de 2012.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até a publicação dos aprovados.

Art. 3º. A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Rafael Antonio Zanin (Coordenador) _____

Grupo de Divulgação:

Mirian Loregian _____

Ivandro Bonetti _____

Fábio Lima _____

Gilmara Petry _____

Grupo de Organização:

Fedra Cristina Gomes S. Ramos _____

Débora da Silva _____

Márcio Roberto Nunes _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº115/2011/CJ/DG

Joinville, 24 de outubro de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Processo de Desfazimento de Bens do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AMARILDO PEREIRA** pertencente ao cargo de assistente em administração, para proceder à baixa patrimonial do Processo n. 23.292.000.691/2011-70 de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Campus Joinville do IFSC.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

P. R. B. O.
PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IFSC - Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009.

Cientes:

AMARILDO PEREIRA _____



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº116/2011/CJ/DG

Joinville, 01 de novembro de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Insalubridade ao docente da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/10/2011 a 31/10/2011**, conforme relacionado abaixo:

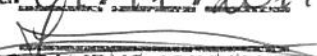
NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
MARLETE SCREMIN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



Recebido o documento
Data: 01/11/2011

IF-SC CAMPUS JOINVILLE

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº117/2011/CJ/DG

Joinville, 01 de novembro de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/09/2011 a 30/09/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
ANNA GENY BATALHA KIPEL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



Recebido o documento
Data: 01/11/2011
IF-SC CAMPUS JOINVILLE

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

JURACI MARIA TISCHER	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
----------------------	-----	---

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

*Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2006*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº118/2011/CJ/DG

Joinville, 31 de outubro de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO, REGINALDA MACIEL, FLAVIA GAZONI HIRT, MAURÍCIO MARTINS TAQUES, VALTER VANDER DE OLIVEIRA, RAFAEL ANTONIO ZANIN e ANGELA MOREL NITSCHKE**, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão de Transição da Gestão.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 28 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

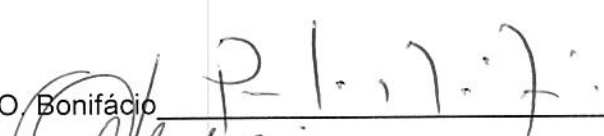
Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Paulo Roberto de O. Bonifácio 

Reginalda Maciel 

Flávia Gazoni Hirt 



DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Maurício Martins Taques _____

Valter Vander de Oliveira _____

Rafael Antonio Zanin _____

Angela Morel Nitschke _____

M. Taques

V. Vander

Rafael A. Zanin

Angela M. Nitschke



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº119/2011/CJ/DG

Joinville, 03 de novembro de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **STEFANO R. ZEPLIN, JEFERSON CURZEL e EDUARDO SUZUKI**, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para acompanhamento e implantação do Projeto parceiros VITAE.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Acompanhamento do processo de compra dos equipamentos;
- II. Acompanhamento na instalação dos equipamentos;
- III. Treinamento nos equipamentos que compõe o projeto.

Art. 3º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 01 de junho de 2012.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Stefano R. Esplín _____

Jeferson Curzel _____

Eduardo Suzuki _____



Recebido o documento
Data: 07/11/2011
IF-SC CAMPUS JOINVILLE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº120/2011/CJ/DG

Joinville, 07 de novembro de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/11/2011 a 30/11/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
ALEXANDRE PARETO DA CUNHA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ANNA GENY BATALHA KIPEL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

P.L.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

CLEIA BAUMGARTEN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DAYANE CLOCK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DEBORA RINALDI NOGUEIRA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOANARA F. WINTERS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOSIANE S. SIEWERT	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JULIANA CENTENARO RODRIGUES	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JURACI MARIA TISCHER	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
LUCIA HELENA HEINECK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARCIA BET KOLS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARLETE SCREMIN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ONDINA MACHADO MARICHAL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
RONI REGINA MIQUELUZZI	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-

P-1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

		atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
VANESSA TUONO JARDIM	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/11/2011 a 30/11/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº121/2011/CJ/DG

Joinville, 07 de novembro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegadas pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula do aluno desistente abaixo relacionado:

Desistente – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
101116021-3	ROBSON TELLES DAVID

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido em 07/11/2011
Assinatura: *Dr. Paulo Bonifácio*
IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº122/2011/CJ/DG

Joinville, 08 de novembro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
KATIA GRIESANG	E-108	E-109	17/10/2011
FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA	E-302	E-303	30/10/2011
ANGELA MOREL NITSCHKE	E-102	E-103	05/11/2011

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido o documento
Data: 09/11/2011


IF-SC CAMPUS JOINVILLE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº123/2011/CJ/DG

Joinville, 08 de novembro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais delegadas pela Portaria nº122 de 03/02/2011.

Considerando o Memorando Interno n.16/2011 de 08/11/2011 da Coordenação Acadêmica, que dispõe sobre a solicitação de reativação de matrícula do aluno Maurício Renan Maciel.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.88/2011/CJ/DG de 12/08/2011 que cancelou a matrícula do aluno Maurício Renan Maciel, sob n. 112001048-9 do Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula do referido aluno no Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Recebido em _____

Assinatura: _____

IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

*Recb em 08/11/11
p/ass.*



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº124/2011/CJ/DG

Joinville, 08 de novembro de 2011.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANGELA MOREL NITSCHKE, FLÁVIA GAZONI HIRT, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LARA, DAIANA MACIEL, KARIN FETTER, MARCOS AURELIO SCHWEDE**, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão para elaboração do Planejamento 2012 do Campus Joinville.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Angela Morel Nitschke *Angela Morel Nitschke*
Flávia Gazoni Hirt *Flávia Gazoni Hirt*
Carlos Eduardo de Oliveira Lara *Carlos Eduardo de Oliveira Lara*
Daiana Maciel *Daiana Maciel*
Karin Fetter *Karin Fetter*
Marcos Aurelio Schwede *Marcos Aurelio Schwede*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº125/2011/CJ/DG

Joinville, 28 de novembro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **KARIN FETTER**, ocupante do cargo de assistente em administração, como Fiscal do Contrato n. 294/2007 de prestação de serviços com os Correios, e seu substituto, o servidor **FLAVIO WERLE DE CAMARGO**.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 96/2011/CJ/DG de 24/08/2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

KARIN FETTER

(Fiscal)

FLAVIO WERLE DE CAMARGO

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº126/2011/CJ/DG

Joinville, 01 de dezembro de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/12/2011 a 31/12/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
ALEXANDRE PARETO DA CUNHA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ANNA GENY BATALHA KIPEL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
CLEIA BAUMGARTEN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DAYANE CLOCK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



Recebido o documento

Data: 01/12/2011

IF-SG CAMPUS JOINVILLE

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

DEBORA RINALDI NOGUEIRA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOANARA F. WINTERS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOSIANE S. SIEWERT	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JULIANA CENTENARO RODRIGUES	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JURACI MARIA TISCHER	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
LUCIA HELENA HEINECK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARCIA BET KOLS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARLETE SCREMIN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ONDINA MACHADO MARICHAL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
RONI REGINA MIQUELLUZZI	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
VANESSA TUONO JARDIM	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/12/2011 a 23/12/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Art. 3º - Conceder o Adicional de Periculosidade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/12/2011 a 23/12/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
GIOVANI BATISTA	10%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	10%	Laboratório de Eletroeletrônica

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral Pro Tempore do IF-SC – Campus Joinville

Portaria 1.881 de 01/12/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº127/2011/CJ/DG

Joinville, 30 de novembro de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CAROLINA DRAGO FERNANDES e ANA PAULA F. RODRIGUES PACHECO**, sob a coordenação da primeira, para comporem comissão para realização de consulta aos servidores para escolha de ocupante da função de Coordenador (a) de Relações Externas.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 06 de dezembro de 2011.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº128/2011/CJ/DG

Joinville, 30 de novembro de 2011.

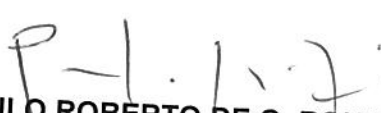
O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Insalubridade ao docente da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/11/2011 a 30/11/2011**, conforme relacionado abaixo:

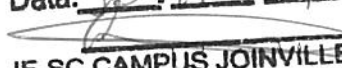
NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUCIA HELENA HEINECK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



Recebido o documento
Data: 30/11/11

IF-SC CAMPUS JOINVILLE

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº129/2011/CJ/DG

Joinville, 01 de dezembro de 2011.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento retroativo do Adicional de Periculosidade aos servidores do Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Campus Joinville, no **período de 07/11/2011 a 30/11/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR		PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
DANIELA VIANA	CRISTINA	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
JORGE BURNIK	MARCELO	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
MARCOS PEREIRA	HEYSE	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação



Recebido o documento
Data: 01/12/2011
[Assinatura]
IF-SC CAMPUS JOINVILLE

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Periculosidade aos servidores do Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Campus Joinville, no **período de 01/12/2011 a 23/12/2011**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR		PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
DANIELA VIANA	CRISTINA	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
JORGE BURNIK	MARCELO	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação
MARCOS PEREIRA	HEYSE	10%	Laboratório de TI – Tecnologia da Informação

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral Pro Tempore do IF-SC – Campus Joinville

Portaria 1.881 de 01/12/2011